
Corticeira Amorim

Política para com a Comunidade/Sociedade

(Aprovada pelo Conselho de Administração da Corticeira Amorim, SGPS, S.A. em reunião realizada em 30 de março de 2026)

1. VISÃO

A Corticeira Amorim e suas Empresas (conjunto das sociedades sobre as quais a Corticeira Amorim exerça uma relação de domínio, independentemente de as respetivas sedes se situarem em Portugal ou noutro país), doravante conjuntamente designadas por “Organização”, têm como missão «acrescentar valor à cortiça, de forma ética, competitiva, diferenciada e inovadora, em perfeita harmonia com a natureza», pretendendo, na sua visão, ser uma organização sustentável, remunerando adequadamente o capital investido, na promoção da equidade social, na integração da diversidade e da salvaguarda ambiental e com fatores de diferenciação a nível do produto e do serviço.

A Organização tem como um dos seus objetivos alavancar o crescimento económico de forma sustentável e inclusiva, garantindo uma produção eficiente e trabalho digno para todos e todas, em linha com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas. Assim, assume como principais metas: sustentar o crescimento económico e reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

A Organização investe uma parte significativa do valor económico gerado nos vários países onde tem operações. As estruturas de gestão dispõem de processos e ferramentas necessárias para reconhecer e gerir os impactos e entender as necessidades e interesses das comunidades, bem como, identificar oportunidades de investimento de longo prazo nas comunidades locais.

São priorizados programas relacionados com a cultura e educação, saúde, cidadania e apoio social, ambiente e equilíbrio social, que se acredita poderem fornecer benefícios positivos de longo prazo. Estabelecer relações profícuas e responsáveis para com as comunidades envolventes e com a sociedade em geral é fundamental para a Corticeira Amorim, traduzindo-se em confiança, em promoção de desenvolvimento sustentável e contribuindo para um impacto social duradouro.

AMORIM

Corticeira Amorim, SGPS, S.A.

Edifício Amorim I
Rua Comendador Américo Ferreira Amorim, 380
4535-186 Mozelos, Portugal

www.corticeiraamorim.com

Sociedade Cotada
Capital Social: € 133 000 000,00
Pessoa Coletiva e Matrícula: PT500077797
C.R.C. de Santa Maria da Feira – Portugal

[instagram: amorimcork](https://www.instagram.com/amorimcork)

2. ÂMBITO

Todos os trabalhadores e trabalhadoras da Organização são responsáveis por contribuir para a concretização desta Política, quer através da defesa e observância dos princípios de boa governação, vertidos também no Código de Ética Empresarial e Conduta Profissional da Organização, quer através de funções diretas nos temas da sustentabilidade.

Esta política tem um grupo de destinatários interno e outro externo:

- O grupo interno inclui todos os trabalhadores e trabalhadoras (incluindo membros dos órgãos sociais, diretores e outros trabalhadores e trabalhadoras) de qualquer empresa que integre a Organização, bem como todos os trabalhadores e trabalhadoras em regime de trabalho temporário. A Organização e seus trabalhadores e trabalhadoras pautarão as suas decisões e ações pelos princípios de atuação estabelecidos na presente Política, cumprindo as suas obrigações de forma profissional, responsável e zelosa, procurando, quaisquer que sejam as circunstâncias, a excelência de desempenho, promovendo um ambiente de trabalho apropriado, protegendo a reputação e contribuindo para sustentabilidade da Organização;
- O grupo de destinatários externos abrange todas as entidades que se relacionam económica, institucional ou socialmente com a Organização. Aos *Stakeholders* externos (acionistas e investidores, clientes, parceiros de negócio e fornecedores da Organização) é expressamente requerido o respeito ou a adesão aos princípios estabelecidos esta Política, na medida em que os valores, princípios e padrões aqui estabelecidos lhes possam ser aplicáveis.

3. RESPONSABILIDADES

É da responsabilidade e competência do Conselho de Administração da Corticeira Amorim aprovar a Política para com a Comunidade/Sociedade, da Corticeira Amorim, e das suas sucessivas revisões, previamente apreciada pela Comissão Executiva e pela Comissão de Environmental, Social and Governance. É da responsabilidade do *Corporate Sustainability Officer* o *enforcement* da Política para com a Comunidade/Sociedade e políticas com esta relacionadas, cabendo às áreas de suporte transversais – Recursos Humanos, Sustentabilidade - monitorizar a implementação das mesmas. É da responsabilidade das Unidades de Negócio a implementação da Política dentro do âmbito das suas atividades operacionais, garantindo a sua aplicação prática e alinhamento com os compromissos assumidos. A eficácia da Política será periodicamente revista com base nos dados reportados, podendo ser propostas ações corretivas ou de melhoria contínua, sempre que necessário.

4. REFERÊNCIAS

Esta Política inclui a postura da Organização sobre este assunto e estabelece princípios alinhados com as principais estruturas internacionais aplicáveis:

- Princípios da Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948;
- Convenções fundamentais da Organização Internacional do Trabalho;
- Princípios orientadores da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Económicos (OCDE) para as empresas multinacionais;

-
- Os 10 princípios do Pacto Global das Nações Unidas;
 - Carta de Princípios do BCSD Portugal;
 - Act4Nature Portugal;
 - Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS).

5. OBJETIVOS E COMPROMISSOS

- Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o montado de sobreiro;
- Agir em total conformidade com a legislação e a regulamentação vigentes nas regiões onde opera, bem como a prestar às autoridades toda a colaboração ao seu alcance;
- Fazer parte da cadeia de valor que gera rendimento nos lugares onde está estabelecida, respeitando a cultura e as comunidades locais e fornecendo produtos de elevada qualidade e profundo compromisso com a sustentabilidade económica, social e ambiental;
- Fomentar a ambição de desenvolver, de forma continuada, novas soluções de cortiça que acrescentem valor ao mercado, face a soluções convencionais, e que combinam de forma singular desempenho técnico, fator premium e credenciais de sustentabilidade únicas;
- Minimizar o impacto negativo que as suas atividades, tenham ou possam vir a ter, junto das comunidades onde as desenvolve, mostrando abertura e honestidade, respeitando as culturas e tradições locais, apoiando e promovendo iniciativas de relação com as instituições, as populações e as comunidades locais em geral;
- Retribuir o suporte comunitário, contribuindo para o progresso, desenvolvimento económico e bem-estar das comunidades, estimulando PME e futuros empreendedores locais a obter resultados sustentáveis e, desta forma, impulsionar o empreendedorismo nacional;
- Ser sensível às necessidades das comunidades locais, ouvindo e procurando dar resposta às suas preocupações, de forma inclusiva, e garantindo que, no âmbito das operações da Organização, todos serão ouvidos, no sentido de perceber como se poderá minimizar o impacto negativo que estas possam causar;
- Dinamizar ações de sensibilização ambiental internas e externas;
- Mobilizar internamente os seus trabalhadores e trabalhadoras para iniciativas de voluntariado que respondam a necessidades reais da comunidade, fortalecendo laços e promovendo um impacto social direto;
- Demonstrar o compromisso da Organização com o bem-estar coletivo e a melhoria da qualidade de vida da população, através da filantropia empresarial, atribuindo donativos ou apoio a causas sociais, ambientais, de saúde e de educação e cultura;
- Criar sinergias com a comunidade através de projetos e parcerias relevantes que criem soluções inovadoras, que beneficiem todos os envolvidos, reforçando a ação social da Organização.

6. ENVOLVIMENTO COM STAKEHOLDERS

A Corticeira Amorim integra na definição das suas políticas, incluindo a Política para com a Comunidade/Sociedade, os pontos de vista, interesses, necessidades e direitos dos *stakeholders* potencialmente afetados pelas suas atividades. Para isso, realiza consultas regulares aos seus *stakeholders*, nomeadamente trabalhadores e trabalhadoras, incluindo os da cadeia de valor, comunidades, consumidores e utilizadores finais, clientes, fornecedores e acionistas, entre outros.

7. DOCUMENTOS RELACIONADOS

- Código de Ética Empresarial e Conduta Profissional;
- Demonstração Consolidada de Sustentabilidade (anual);
- Política de Energia, Ambiente e Biodiversidade;
- Política de Recursos Humanos;
- Política de compras;
- Política de Direitos Humanos;
- Política relativa ao Combate à Corrupção.

8. VALIDADE

Esta Política entra em vigor em 30 de março de 2026, data em que foi aprovado pelo Conselho de Administração da Corticeira Amorim.

Tendo em conta que a Organização opera em diferentes países, no caso de o conteúdo desta política ser diferente das regras e regulamentos locais, os trabalhadores e trabalhadoras darão preferência à regra mais restritiva.

9. REVISÃO E ATUALIZAÇÃO

A presente Política será periodicamente revista, levando em conta os relatórios anuais. Sempre que possível e desejável, a Organização comunicará aos trabalhadores e trabalhadoras as atualizações desta Política, e promoverá cursos de formação, a fim de garantir que eles estejam cientes das regras contidas na mesma.

10. COMUNICAÇÃO

A CORTICEIRA AMORIM disponibiliza a presente Política, em língua portuguesa e em língua inglesa, no seu website corporativo (www.amorim.com) e internamente aos seus trabalhadores e trabalhadoras por meios de comunicação eletrónica apropriados para o efeito (email e/ou plataformas e/ou aplicações informáticas), permitindo que:

-
- Todos os destinatários internos conheçam o conteúdo da presente Política, compreendam o escopo e adotem os princípios e práticas nela preconizados; e
 - Todos os destinatários externos conheçam o conteúdo da presente Política e compreendam o seu escopo e os direitos advenientes da mesma.

Mozelos, 30 de março de 2026